



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 762 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais faz saber que, neste ato, resolve e

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, disciplinado pela Lei nº 510/2014 um crédito adicional suplementar na importância de R\$185.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **185.700,00**

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	12		04.122.0045.2003.0000 Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	8.200,00	
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO		
			110 000 GERAL		
	19		04.122.0046.2005.0000 Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	4.300,00	
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO		
			110 000 GERAL		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	38		04.123.0056.2012.0000 Manutenção Atividades Serviços de Finanças	25.000,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO		
			110 000 GERAL		
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	56		15.452.0181.2033.0000 Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	5.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO		
			110 000 GERAL		
	58		15.452.0181.2033.0000 Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	20.500,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO		
			110 000 GERAL		
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS		
	65		15.782.0260.2037.0000 Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem	5.500,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO		
			110 000 GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 762 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS			
	67	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem		2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	03	AGUA E ESGOTO			
	72	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto		2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	73	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto		25.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA			
	77	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		3.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	92	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		2.100,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	93	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		9.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	02	ENSINO INFANTIL			
	100	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil		7.200,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 762 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
106	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar		3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO		
114	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental		500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
117	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental		13.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	10	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		
123	12.306.0142.2023.0000	Manut. Atividade Merenda Escolar Fundamental		2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER		
158	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos		3.900,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
172	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento		3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
175	10.301.0120.2298.0000	Manutenção Atividades da Saúde - Convênios		10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 762 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
176	10.301.0120.2298.0000	Manutenção Atividades da Saúde - Convênios	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE				
186	10.301.0309.2295.0000	Manut Programa Saude da Familia	2.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 13			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 007	PSF - Médicos				
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
189	08.244.0091.2027.0000	Subvenções Sociais	2.000,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
192	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	1.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
194	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	3.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
196	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
203	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente	8.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 AGRICULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 762 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

02	05	01	AGRICULTURA				
	74		20.605.0210.1221.0000	Aquisição de Equipamentos/Máquinas Agrícolas		-3.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	75		20.605.0210.1263.0000	Instalação de Estufa Convencional por Gotejo/Equip.Correlatos		-2.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	05	02	GESTÃO AMBIENTAL				
	84		18.541.0316.2292.0000	Manutenção das Atividades da Gestão Ambiental		-1.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	85		18.541.0316.2292.0000	Manutenção das Atividades da Gestão Ambiental		-1.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	89		13.392.0170.1034.0000	Equipamentos Materiais Permanentes/Veículos		-3.500,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	90		13.392.0170.1262.0000	Reforma e Ampliação do Centro de Eventos		-6.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	06	02	ENSINO INFANTIL				
	98		12.365.0160.1255.0000	Construção da Escola do Ensino Infantil - PROINFANCIA		-50.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02 19
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			210 004	CONST. DA ESCOLA ENS. INFANTIL - FDE			
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO				
	111		12.361.0150.1006.0000	Reforma e Ampliação de Prédio Escolar-Ens. Fundamental		-3.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 762 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

02	06	10	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
125	12.306.0142.2297.0000	Mautenção Atividade Merenda Escolar - Convênios	-2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	100 013	MERENDA - PNAE					
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER				
151	27.811.0272.1041.0000	Ampl.Melhoria do Centro Lazer do Trabalhador	-2.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
153	27.811.0272.1047.0000	Reforma e Adequação do Estádio Municipal	-3.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
165	10.301.0120.1039.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veiculos	-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
169	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	-10.000,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
173	10.301.0120.2298.0000	Manutenção Atividades da Saúde - Convênios	-45.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 003	PAB - Fixo					
174	10.301.0120.2298.0000	Manutenção Atividades da Saúde - Convênios	-2.700,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 003	PAB - Fixo					
177	10.301.0120.2298.0000	Manutenção Atividades da Saúde - Convênios	-3.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02	15	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE					
178	10.301.0120.2298.0000	Manutenção Atividades da Saúde - Convênios	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 762 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

179 10.301.0120.2298.0000 Manutenção Atividades da Saúde - Convênios -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 15
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

181 10.301.0304.1062.0000 Aquisição de Imóveis -11.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

209 10.301.0309.2295.0000 Manut Programa Saude da Familia -12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

02 09 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

188 08.244.0091.1042.0000 Equipamentos e Mat. Permanentes/Veiculos -1.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

193 08.244.0091.2029.0000 Manut. Atividades da Assistência Social -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 19
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 001 CONVENIOS DRADS

Anulação (-) **-185.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 01 de outubro de 2015

Fabício Donizetti Vanzelli
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado na Secretária e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Rafaela Franco Vareda
Secretária Municipal em Exercício
